

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 393 DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar a instalação da nova rede de internet e reconfigurar roteadores da ETHERNET, para o acesso aos sistemas do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior, para acompanhar a instalação da nova rede de internet e reconfigurar roteadores da ETHERNET, para o acesso aos sistemas do Coren-MS, na Subseção do Coren, nos dias 03 e 04 de julho de 2023, em Três Lagoas/MS.

Art. 2º O empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior, farão jus a 1½ (uma e meia) diária, a ida será no dia 03 de julho e retorno no dia 04 de julho de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, nos dias 03 e 04 de julho de 2023.

Art. 4º Centro de custo Despesas Administrativas

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 28 de junho de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente interino
Coren-MS n. 123978-ENF

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Secretária interina
Coren-MS n. 147399-ENF